Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

MOÇÃO Nº 315/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, com fulcro nos arts. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fernando Tureck (Prefeito Municipal), com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, ***apelando*** **pela implementação de verbas destinadas ao Hospital e Materinadade Sagrada Família, especialmente para custear o serviço de plantão médico do setor de Unidade de Terapia Intensiva do referido estabelecimento hospitalar do município.**

JUSTIFICATIVA: Como se sabe, o Hospital e Maternidade Sagrada Família é responsável por grande número de atendimentos médico-hospitalares do município. Em muitos casos, os munícipes procuram o estabelecimento hospitalar em razão de indisponibilidade de consultas nas unidades básicas de saúde existentes nos bairros. Assim, o custeio dos atendimentos e procedimentos que deveriam ser bancados pelo município, acabam sendo arcados pelo Hospital. Nesse cenário, os valores repassados atualmente pelo Município ao Hospital não são suficientes para custear a sobrecarga de atendimentos anteriormente citada, o que se traduz em crescente *déficit* nas contas do nosocômio.

Diante desse quadro, que nos últimos meses tem se tornado insustentável, necessário maior aporte financeiro do Município, evitando possível encerramento das atividades do estabelecimento hospitalar, situação já enfrentada em diversos municípios brasileiros.

Por fim, vale citar que segundo informações prestadas pela Direção do Hospital e Materinidade Sagrada Família, atualmente, são necessários para o custeio do serviço de plantão médico da UTI, cerca de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, sendo esta a demanda pleiteada através desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 31/07/15
Horas: 13:40
Visto: 088/15

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br